

## Opinião: As offshores, afinal, não são ilegais

Ultimamente, no Brasil o termo *offshore* sempre vem atrelado à imagem de corrupção e crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro, principalmente depois do mensalão e da "lava jato", em que a movimentação de propina era feita por meio dessas empresas.



Nos últimos dias, a palavra *offshore* foi uma das mais

buscadas na internet, depois que o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos revelou que centenas de autoridades e artistas pelo mundo possuem empresas em paraísos fiscais.

Paraísos fiscais são países com regime de tributação diferenciado e com legislações internas que não permitem acesso às informações pessoais dos acionistas e à formação societária de pessoas jurídicas, pois prezam precipuamente pelo sigilo. Com isso, estes países atraem altos investimentos internacionais, estimulando suas economias.

Existe um grande preconceito contra esse tipo de operação, porém o fato de ter uma empresa e contas bancárias no exterior não configura crime. Importante destacar que qualquer brasileiro pode constituir uma empresa no exterior ou ser acionista. Deve apenas declarar no seu Imposto de Renda sua participação, independentemente do valor, e informar ao Banco Central valores superiores a US\$ 1 milhão.

É necessário desmistificar a ideia de que todos os que constituem empresas denominadas *offshores* são sonegadores e corruptos. Muitos empresários utilizam essas empresas para conseguir ter alguns benefícios como, por exemplo, patrimônio em outras moedas, proteção contra oscilação do câmbio, facilitação da sucessão familiar, juros mais baixos, financiamentos internacionais e redução de impostos. O crime, na verdade, apenas consiste na omissão das informações.

### Date Created

08/10/2021